



TERMO ADITIVO Nº 179/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 247/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

1

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.198.580/0001-48, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 165, Sala 502, Bairro Centro, na cidade de Santiago/RS, CEP 97700-375, e-mail: gestao@3e.srv.br, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Fabiano Minuzzi Marcon, portador do CPF nº 523.293.720-00, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 247/2024, por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 1º de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços contratados ficam reajustados em 4,46%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação médio/superior, para preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante a concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.	79	R\$ 1.441,59	R\$ 17.299,08

***Valor por estagiário R\$ 18,25**

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 247/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.



Chapada/RS, em 18 de dezembro de 2025.

2

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

Fabiano Minuzzi Marcon

CONTRATADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 179/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**.